

INDICAÇÃO Nº 421/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a instalação de iluminação pública na BR-402, no trecho que liga a entrada da Vila Jaçanã à entrada da sede de Amontada, até a imagem de Nossa Senhora da Conceição, bem como no trecho que liga a interseção conhecida como Triângulo à entrada da CE-176, que dá acesso ao Município de Miraima.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação pública nos referidos trechos é fundamental para garantir maior segurança aos condutores e pedestres que trafegam pela via, especialmente no período noturno.

A medida contribuirá para a redução de acidentes, facilitará o deslocamento da população e proporcionará melhores condições de visibilidade, promovendo mais segurança e tranquilidade para quem utiliza o trajeto diariamente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de fevereiro de 2026.



RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25 / 2 / 26
Servidor: 
Matrícula: 0600280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 27 / 02 / 2026
Presidente 